



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEDEST**

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT**

**EDITAL DE ENTRADA DO EIA/RIMA – ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E  
RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL**

**Nº 005/2024**

O INSTITUTO ÁGUA E TERRA, autarquia estadual vinculada à SECRETARIA ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEDEST, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 01/1986, às Resoluções CEMA nº 107/2020 e SEMA 007/2017, torna público que a empresa Cattalini Terminais Marítimos S.A, CNPJ nº 75.633.560/0001-82 requereu pedido de Licenciamento Ambiental Prévio – LP, apresentando o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para ampliação do Píer para Atracação de navios, localizado no município de Paranaguá - PR, conforme consta no procedimento administrativo **SGA nº 18.078.596-5**.

Para expor o conteúdo dos estudos apresentados, abre prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação deste edital, para solicitação de Audiência Pública, nos moldes da Resolução CONAMA nº 09/1987.

O empreendedor disponibilizará o referido EIA/RIMA à prefeitura do município abrangido pelo empreendimento, aos representantes do Ministério Público Estadual e/ou Federal, às bibliotecas municipais, às universidades regionais e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência às instâncias de controle social supradependidas, obrigatoriamente deverão ser fornecidas ao Instituto Água e Terra, pelo empreendedor, para integrar ao procedimento administrativo.

O Instituto Água e Terra disponibilizará o estudo no seu endereço eletrônico:  
<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Estudos-Ambientais-0>

Curitiba, 04 de junho de 2024.

(Documento assinado eletronicamente)

**JOSÉ LUIZ SCROCCARO**

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra



ePROCOLO

**Correspondência Interna 033/2024.**

Documento: **Editaldeentradan005\_2024EIAAmpliacaoPierCattaliniTerminaisMaritimosS.A..pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Luiz Scroccaro (XXX.909.339-XX)** em 04/06/2024 21:28.

Inserido ao documento **845.437** por: **Bruna Luiza Veloso** em: 04/06/2024 10:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

**7117e01a44fc50ae4800a68e531d7e96.**